



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Educação e Humanidades

## ATA DE REUNIÃO

### 08ª SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - EXTRAORDINÁRIA

No dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho Departamental da FCS para sua oitava sessão do ano, em caráter extraordinário. **Estiveram presentes na reunião:** Profa. Patrícia Sobral de Miranda, diretora da FCS; Profa. Fátima Régis, vice-diretora da FCS e coordenadora adjunta do PPGCOM; Prof. Fernando Gonçalves, coordenador do PPGCOM; Prof. Ricardo Benevides, coordenador de graduação; Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP; Prof. Diego Paleólogo, subchefe do DJR; Guilherme Freitas, chefe da Secretaria de Graduação e representante dos servidores técnico-administrativos; Prof. Geraldo Garcez Condé, coordenador de extensão; Marcelo dos Santos Marcelino, Carolina Salgado de Souza e Rodrigo Galante do Prado, secretariando a reunião.

**ASSUNTO 1 – Autorização de trabalho de campo:** Os membros do Conselho Departamental aprovaram, por unanimidade, a visita da Turma de História do Jornalismo, disciplina esta ministrada pelo Prof. Allan de Gouvêa Pereira, à Biblioteca Nacional, para a exposição "Uma Janela para o Armazém de Periódicos", no dia 27 de maio de 2024 às 13 horas. **FINALIZAÇÃO DA REUNIÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião no dia 16/05/2024, às 16:15, sendo lavrada, datada e assinada a ata pela Diretora da FCS, Profa. Patrícia Sobral de Miranda, e pelo servidor Rodrigo Galante do Prado.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Galante do Prado, Técnico Universitário**, em 17/05/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sobral de Miranda, Diretor(a)**, em 17/05/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **74853040** e o código CRC **BC496C88**.